



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

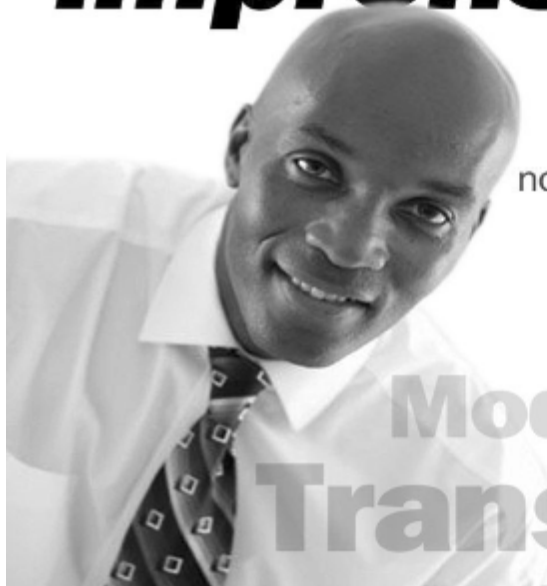
Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 2078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- Errata ao Decreto nº 031 de 17 de março de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ERRATA AO DECRETO Nº 031 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 15 - Fica criado o gabinete de prevenção e ação contra a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), que atuará sob a presidência do Chefe do Poder sendo composto pelos seguintes membros:

- 1 – Secretário Municipal de Saúde;
- 2 – Secretário Municipal de Administração;
- 3 – Secretário Municipal de Finanças;
- 4 – Coordenadora da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- 5 – Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Combate as Endemias
- 6 - Coordenador de Planejamento de Gestão e Atenção Básica
- 7 – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- 8 – Procuradoria Geral do Município
- 9 – Gabinete do Prefeito

LEIA-SE:

Art. 15 - Fica criado o gabinete de prevenção e ação contra a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), que atuará sob a presidência do Chefe do Poder sendo composto pelos seguintes membros:

- 1 – Secretária Municipal de Saúde;
- 2 – Secretário Municipal de Administração;
- 3 – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
- 4 - Secretária Municipal de Assistência Social
- 5 – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



- 6 - Vice - Prefeito
- 7 – Procurador Geral do Município
- 8 – Chefe de Gabinete do Prefeito

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br